

PRORROGAÇÃO DO EDITAL EMI 001/2023

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Prorrogar a Vigência:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Edital nº 001/2023, cujo prazo final passará a ser 26/07/2025 consoante previsão contida no item 9.8 do aludido edital:

"9.8. O Processo Seletivo terá validade de um ano contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período."

2. **Justificativa:** A prorrogação se faz necessária devido ao expressivo número de candidatos(as) aprovados(as) no cadastro de reserva aguardando convocação para alguns dos cursos ofertados.
3. **Manutenção das Condições:** Todas as demais condições e disposições contidas no Edital nº 001/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
4. **Publicação:** Este aditivo será publicado no site oficial do Instituto CENTEC (www.centec.org.br).

Fortaleza, 08 de julho de 2024.



JOSE ACRISIO DE SENA
INSTITUTO CENTEC

DE ACORDO,



Marjory Bezerra
Coordenadora ASJUR CENTEC
Mat. 06013 / OAB/CE 28.280

DESPACHO	
De: Marjory Bezerra Assessora Jurídica - ASJUR	Nº 26/2024
Para: Valéria Santos Bezerra Assessora de Gestão e Apoio às Seleções Públicas - AGESP	DATA 09.07.24
Assunto: Encaminhamento da Prorrogação do Edital nº 001/2023	

Prezada Assessora,

Encaminho a prorrogação do Edital nº 001/2023 do processo seletivo EMI, solicitado pela CI nº 021/2024 AGESP.

Sem mais para o presente momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos

Atenciosamente,



Marjory Bezerra
Assessora Jurídica

Matricula nº 06013/ OAB/CE 28.280